

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2021 | Edição: 114 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, através da Comissão Especial de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CEL, em sessão de julgamento dos documentos de habilitação, realizada nesta data, referentes à Tomada de Preços 01/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consistentes na obra de reforma do edifício que abriga o Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Goiás, em Luziânia, à unanimidade, declarou habilitadas as licitantes: SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.064.583/0001-30, JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:11.107.632/0001-75, BOBCAT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.824.110/0001-15, SALLES BARBOSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.691.749/0001-16, OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.613.922/0001-68, SERTEN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 22.381.410/0001-62, HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 17.278.0820001-33. Outrossim, igualmente à unanimidade, declarou inabilitada a licitantes: J N Araújo Eireli, CNPJ: 22.445.526/0001-18, por desatendimento ao subitem 5.2.2, alínea "c" do edital, uma vez que não apresentou a Declaração Independente de Proposta. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas para as dezoito horas (18:00) do dia trinta de junho do corrente ano (30/06/2021), na Sala da CPL, localizada na Praça Cívica, nº 300, 4º andar - Setor Central - Goiânia-GO. O inteiro teor da ata da sessão de julgamento da habilitação está publicado no site do TRE/GO, <http://www.tre-go.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/tomadas-de-precos/tomadas-de-preco>. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 18 de junho de 2021.

GISELLE BASTOS VIEIRA DELFINO CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.